



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 431/26

EMENTA: INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA JOAQUIM DESIDÉRIO DE PAULA CORREIA, NO BAIRRO MONTE ALEGRE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 08/06/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Joaquim Desidério de Paula Correia, nas proximidades da Sociedade Pró-Melhoramento, no bairro Monte Alegre.

A medida visa promover maior segurança viária, reduzindo os riscos de acidentes e proporcionando melhores condições de circulação para pedestres e motoristas que utilizam a via.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de adoção de medidas voltadas ao controle da velocidade dos veículos que transitam pela rua mencionada, nas proximidades da SPM Monte Alegre.

Segundo relatos de moradores e usuários da via, há preocupação com a velocidade desenvolvida por alguns veículos no local, situação que aumenta os riscos de acidentes e gera insegurança para pedestres, ciclistas e demais pessoas que circulam pela região.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiiasbarbosa

www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

A proximidade de equipamento público frequentado diariamente pela população reforça a necessidade de implementação de mecanismos que contribuam para a redução da velocidade dos veículos e para a preservação da segurança viária.

Dessa forma, a instalação de redutor de velocidade mostra-se medida importante para promover maior segurança no trânsito, prevenir acidentes e proporcionar melhores condições de mobilidade aos usuários da via.


Weley Rodrigues da Silva
ERE
Vereador